



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 323/2019/DG - Manaus, 14 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento da Proposta de Concessão de Diárias da Vara do Trabalho de Manacapuru (AM) (DP-11364/2019), solicitando a concessão de diárias ao servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA**, Oficial de Justiça ad-hoc, para cumprimento diligências, Mandado de Citação às fls. 266/275, no Município de Anori (AM), no período de **22-8 a 24-8-2019**, constante da Matéria Administrativa nº **139/2019**.

CONSIDERANDO que o meio de transporte a ser utilizado é o fluvial (barco de linha), e o pernoite ocorrerá em hotel no município, com retorno a sede no dia 24-8-2019.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução nº 240/2019-CSJT, de 23-4-2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA**, Técnico Judiciário – Administrativa- Classe: C - Padrão: NI-C13 – Oficial Especializado *Ad hoc* (Função FC-05), para cumprimento de diligência a ser realizada no Município de Anori (AM), no período de **22-8-2019 a 24-8-2019**.

Art. 2º CONCEDER ao servidor citado **duas diária e meia**, referentes ao período de **22-8 a 24-8-2019**.

Art. 3º DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

*Assinado Eletronicamente*

**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição